

ORDEM DE SERVIÇO Nº 544, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar TAYNARA DA SILVA BRITO, matrícula 1.720.185-3, HELENA AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 1.715.252-6, para atuar como executor e suplente da Nota de Empenho nº 2024NE00834 (156177504), emitida em 14/11/2024, em favor da empresa SSC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no valor de R\$ 696,00 (seiscentos e noventa e seis reais, cujo objeto é a aquisição de 06 unidades do Item 20-MACACÃO, material brim 100% algodão, Características conforme detalhamento do Pregão Eletrônico 90002/2024-SEAGRI/DF, conforme processo 00070-00007364/2024-45.

Art. 2º As servidoras ora designadas deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio às servidoras ora designadas, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente, necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE JESUS KATO AVILA
Subsecretário

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 160, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições lhe confere o art. 105, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, bem como considerando a instrução no Processo SEI-GDF nº 04008-00000515/2024-58, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da dispensa de licitação cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos extintores de incêndio localizados no Planetário de Brasília Luiz Cruls.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão: SAMUEL CAMPOS DOS SANTOS ROSA TELES, matrícula: 0282816-2 e ROBERTO BARROS, matrícula: 0284359-5.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024
A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias nº 550, de 30 de agosto de 2023, e nº 05, de 29 de janeiro de 2024, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, nos termos do Processo SEI nº 04008-00001337/2024-82, resolve:

Art. 1º Designar SAMUEL CAMPOS DOS SANTOS ROSA TELES, matrícula 0282816-2, Assessor Especial, símbolo CNE-08, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para substituir GERSON BERBET JÚNIOR, matrícula 0278878-0, símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 25 de novembro de 2024 a 09 de dezembro de 2024, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA SOARES LOPES

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 137, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de seleção mista entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal/FAPDF e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal/SECTIDF, para analisar o projeto submetido na Chamada Pública nº

02/2024 (153590027), do Edital nº 01/2024 - Desafio DF (134976789), para o atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para execução do Projeto: "Crédito de Carbono", tem por objetivo o chamamento público de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), para, em parceria com a FAPDF, promover e estruturar um projeto de crédito de carbono, com base no desenvolvimento tecnológico e na governança local, viabilizando certificações de créditos de carbono em 3 RA's.

Art. 2º Designar EDSON MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula nº 17207215, LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 1694038-5 por parte da FAPDF, RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, Matrícula: 0282933-9 e HELEN ALVES LISBOA VITORINO, Matrícula: 0285571-2 por parte da SECTI para, sem prejuízos de suas atribuições, a compor a Comissão Gestora do Projeto: "Crédito de Carbono".

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de seleção mista entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal/FAPDF e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal/SECTIDF, para analisar o projeto submetido na Chamada Pública nº 01/2024 (SEI 153390816), vinculada ao Edital nº 01/2024 - Desafio DF (SEI 134976789), para o atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para execução do Projeto: "Polo criativo tecnológico do Setor Comercial Sul", tem por objetivo a implantação do programa que visa promover o desenvolvimento regional e a transformação digital das cadeias produtivas dos municípios da RIDE DF, por meio da inovação e da capacitação tecnológicas dos agentes públicos e cidadãos da região.

Art. 2º Designar EDSON MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula nº 17207215, LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 1694038-5 por parte da FAPDF, Renato Rocha Cardoso da Silva, Matrícula: 0282933-9 e HELEN ALVES LISBOA VITORINO, Matrícula: 0285571-2, por parte da SECTI para, sem prejuízos de suas atribuições, a compor a Comissão Gestora do Projeto: "Polo criativo tecnológico do Setor Comercial Sul".

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 21 de Novembro de 2024

Processo: 00193-00001729/2024-22. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Assunto: Autorização para Afastamento.

I - Autorizo, com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de Setembro de 2023, o afastamento do Diretor Vice-Presidente desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES, matrícula nº 1694562X, para participar de reunião sobre o Projeto Steam Maker, a realizar-se dia 26 de novembro de 2024 em São Paulo, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 29, V, do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar VANNESA REJANE PEREIRA LIMA, matrícula 282.339-X, para atuar como Gestora Titular, e ELOISA DA SILVA ROCHA, matrícula 1715354-9, para atuar como Gestora Suplente, do TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 - SEFJ, celebrado entre esta Secretaria e a OSC Instituto Culinária Social, com o intuito de fomentar a realização do Projeto Culinária Social, objeto do Processo SEI-GDF nº 04036-00000949/2024-01.

Art. 2º Ficam revogadas a Ordem de Serviço nº 4, de 08 de novembro de 2024, publicada no DODF Nº 219, de 14 de novembro de 2024, bem como a Ordem de Serviço nº 06, de 14 de novembro de 2024, publicada no DODF Nº 221, de 19 de novembro de 2024.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SAN THIAGO CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 29,